



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 001/2021 – SCS/UFRR

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 009/2018-CEPE, que normatiza e regulamenta os artigos 39, 40, 41 e 61 do Regimento Geral da UFRR, referentes aos procedimentos de cadastramento, matrícula e desligamento de discentes;

Considerando a Decisão nº 005/2021-CENS/CEPE/UFRR, às fls. 17;

Considerando a manifestação da Assessoria Técnica da Reitoria (ATR), às fls. 31/32; e

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 23129.000714/2020-61,

DECIDE:

Art. 1º Não conhecer e não acolher o recurso interposto por Karine Campos Gomes, referente ao desligamento do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) proceda à ciência da interessada, e, em seguida, providencie o arquivamento do Processo nº 23129.000714/2020-61.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2021.

Prof. Dr. Silvestre Lopes da Nóbrega
Vice-Reitor no exercício da
Presidência dos Conselhos Superiores